



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário, em 27/02/09

REQUERIMENTO Nº RQ 1397/2009
(Do Deputado Raimundo Ribeiro)

LIDO
Em 26/02/2009
Costa
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
pl Costa
Raimundo Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 144, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no *caput* e inciso II do art. 175 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Lei nº. 144, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1397 / 2009
Fls. Nº 01 BIA

O Projeto de Lei em tela tem o mesmo teor do PL nº. 268, de 2003, de autoria do Deputado Chico Floresta.

Tendo sido aprovado nesta Comissão de Assuntos Sociais em dezembro de 2004, o PL nº 268/04 foi enviado à Comissão de Orçamento e Finança, onde aguarda parecer do relator, em 28 de agosto de 2007, conforme boletim anexo.

Tendo em vista a continuidade da tramitação do PL nº 268/04, consideramos prejudicada a apresentação de matéria semelhante, o que representa desperdício processual.

Sala das Sessões, de de 2009

Raimundo Ribeiro
Deputado Raimundo Ribeiro

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 27/02/09 das 11:00h
Raimundo Ribeiro
Assinatura Matrícula